



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 240/2025

AUTORA: Ver. Daniel Dias da Silva

MATÉRIA: Institui a Dia Municipal e a Semana Municipal de Cuidados Paliativos e dá Outras Providências.

### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 16/12/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 17/12/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir, no Município de Montes Claros, o dia e a semana Municipal dos Cuidados Paliativos, que acontecerá, respectivamente, no segundo sábado de outubro e na segunda semana de outubro.

Nos termos do art. 2º, as datas têm como objetivo promover campanhas educativas, reuniões, palestras, seminários e demais atividades de conscientização sobre a importância dos cuidados paliativos, com foco na oferta de conforto, dignidade e suporte biopsicossocial ao paciente e a sua família, em todas as dimensões do cuidado.

Segundo a proposição, o dia e a semana ora instituídos passarão a constar no Calendário Oficial do Município de Montes Claros.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice\_Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda